



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 5

MARIA HELENA SANTOS SERAFIM, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do artº 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **27 de dezembro, pelas 21:00 horas, na Sala de Sessões da Junta de Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de Novembro;

Ponto Dois – - Grandes Opções do Plano 2018/2021;
- Orçamento 2018;
- Plano Plurianual das Ações mais relevantes 2018;
- Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021.

Ponto Três - Mapa de Pessoal 2018.

Ponto Quatro - Alteração ao regulamento do Mercado Mensal de Pinhal Novo.

Ponto Cinco - Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Pinhal Novo.

Ponto Seis - Protocolo de Medicina Dentária entre a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a Clínica Médica Dentária Nossa Senhora do Rosário

No período antes da Ordem do Dia os fregueses poderão intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, João Pedro Lobo Espalha João Pedro Lobo Espalha, Secretário o subscrevi.

Pinhal Novo, 18 de dezembro de 2017.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Helena Santos Serafim
Maria Helena Santos Serafim